



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 184/2015

Data: 04/08/2015

**DESIGNA SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE.**

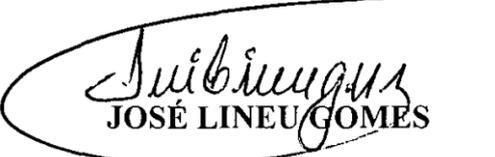
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. Exclusivamente, o Secretário (a) de Saúde ou seu substituto, devidamente designado, em conjunto com o Secretário (a) de Finanças, com poderes para sempre em conjunto, abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobranças, solicitar saldo e extratos, autorizar cobranças, efetuar resgate e aplicações financeiras, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, efetuar pagamentos inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamento via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.195.958/0001-50.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal